



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 10/2020/GUR/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2020
OFERTA DA DISCIPLINA ISOLADA 'CÁLCULO DIFERENCIAL E
INTEGRAL I' DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA
CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI DO IFTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública matrículas que os alunos abaixo relacionados estão frequentando às aulas da referida turma e manifestaram interesse na efetivação da matrícula conforme determina o referido Edital, na Disciplina Isolada do Curso de Graduação Presencial do *Campus* Gurupi do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1.RELAÇÃO

Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral I - Turma B (Isolada)
Curso	Engenharia Civil
Prof. Hudson dos Anjos	
Matricula	Nome
2020103091030-7	ADRIELI OLIVEIRA SOARES
2020103091025-0	ARTHUR BRANCO DANTAS
2020103091024-2	BRUNO TEIXEIRA GUERRA
2020103091006-4	CLAIS PINTO TEIXEIRA
2020103091029-3	GABRIEL RAMOS DA SILVA

2020103091012-9	JOÃO LUCAS DE CASTRO MOURA
2020103091032-3	KATIELE PINTO BRITO
2018103091012-0	LORENNA SOARES BARBOSA
2018103091003-1	MARCELO MARCELINO DA SILVA
2019103091007-1	MARCUS PAULO MOTA LOPES
2020103091033-1	PAULO ROGERIO ROCHA DOS REIS
2020103091031-5	QUEILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO
2020103091026-9	RAFAEL RODRIGUES DE JESUS
2020103091022-6	RICARDO DIAS BRAGANHOLO
2020103091027-7	RYAN MENDONÇA SILVA
2020103091028-5	SAYUK SANTANA DO NASCIMENTO SILVA

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 11/03/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958306** e o código CRC **12F74D48**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.005802/2020-51

SEI nº 0958306